



Valide aqui
este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MARINGÁ-PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

Avenida Mauá, nº 2.790 Zona D1 - Maringá-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **53.221**

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Sobrado "A", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSSO, desta cidade, com a área total construída em alvenaria de 174,11 metros quadrados, área privativa igual a área total de construção, cabendo-lhe uma fração ideal do solo de 244,25 metros quadrados, dos quais 70,14 metros quadrados é de área não edificada; confrontando pela frente com a Rua Professora Letícia de Paula Molinari; lado direito com o Sobrado "B"; lado esquerdo com o lote 10; e, fundos com o lote 04. Residência essa localizada do lado esquerdo do observador postado na Rua Professora Letícia de Paula Molinari, Jardim Imperial, olhando para a edificação. Dito condomínio acha-se construído sobre a data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 106 (cento e seis), com a área de 488,58 metros quadrados, situada no Jardim Imperial, desta cidade.

PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS SIMÕES BOSSO e sua mulher LEONICE IUKIKO NORUISHI BOSSO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 04/11/1989, conforme escritura pública de pacto, devidamente registrada sob nº 17.324, livro 03-Registro Auxiliar, junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, ele aposentado, inscrito no CPF nº 624.693.399-87 e portador da CI. RG. nº 3942903-9-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 668.131.319-15 e portadora da CI. RG. nº 4.714.651-8-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Palmital, nº 143, Jardim Imperial, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-2 da matrícula nº 82.190, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, desta cidade; e matrícula nº 53.213, deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Maringá, 27 de maio de 2019. O Oficial (a.) *[Assinatura]* m

Evandro B. de Freitas Oliveira

AV-1-53.221 - Protocolo nº 142.099 de 12/08/2020 - CADASTRO IMOBILIÁRIO - Conforme instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio, e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, firmado em São Paulo/SP, aos 11/08/2020, que fica arquivado sob nº 040, na pasta nº 245/instrumento particular; procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui cadastro imobiliário de nº 29240750. Custas CPC e serventia 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Dou fé. Maringá, 20 de agosto de 2020. O Oficial (a.) *[Assinatura]* p

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-2-53.221 - Protocolo nº 142.099 de 12/08/2020 - COMPRA E VENDA - **TÍTULO** - Nos termos do instrumento particular descrito na AV-1-53.221; **ADQUIRENTES:** REGIS ROBERTO GONÇALVES e sua mulher ARIELE BATISTA GONÇALVES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 01/02/2003, ele bombeiro militar, inscrito no CPF nº 930.400.249-49 e portador da CI. RG. nº 4756337-2-SESP/PR, ela massoterapeuta, inscrita no CPF nº 036.303.739-09 e portadora da CI. RG. nº 7144655-7-SESP/PR, residentes e domiciliados na Rua Ametista, nº 2022, Paris, nesta cidade; **TRANSMITENTES:** ANTÔNIO CARLOS SIMÕES BOSSO e sua mulher LEONICE IUKIKO NORUISHI BOSSO, já qualificados; e ainda como **credora fiduciária:** Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda, adiante qualificada; **VALOR:** R\$ 422.000,00, obtidos através de participação em consórcio junto a credora fiduciária; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 18/08/2020, sobre o valor de R\$ 442.500,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 29240750. FUNREJUS recolhido em data de 14/08/2020, no valor de R\$ 844,00, cuja guia/71 de nº 14000000005982192, fica arquivada sob nº 181, na pasta nº 023/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,00 VRC = R\$ 835,50, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 840,17. ISS: R\$ 16,71. Fadep: R\$ 41,17. Dou fé. Maringá, 20 de agosto de 2020. O Oficial (a.) *[Assinatura]* p

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-3-53.221 - Protocolo nº 142.099 de 12/08/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **TÍTULO** - Nos termos do instrumento particular descrito na AV-1-53.221; procedo ao registro para constar que o

SEGUE NO VERSO

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XWHL-2936Q-JXNZN-5EKMK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA
53.221

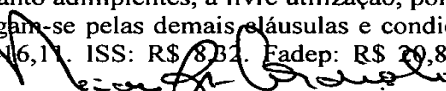
onr



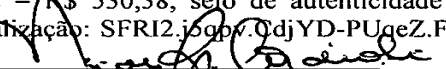
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XWHL-2936Q-JXNZN-5EKMK>

CONTINUAÇÃO

imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelos proprietários os quais são subscritores da Cota nº 15, do Grupo nº 3045, a favor da credora fiduciária SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, 20º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06, para garantir a dívida no valor de R\$ 481.579,85, representada pela contemplação da cota do grupo de consórcio acima mencionada, correspondente ao saldo de 138 parcelas mensais e sucessivas; valor da parcela na data do título: R\$ 3.489,58, com o vencimento da primeira parcela em 10/09/2020; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 442.500,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme § 2º, da cláusula quinta do título, fica assegurado aos devedores/fiduciários enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 2.156,01 VRC = R\$ 416,11. ISS: R\$ 8,52. Fundep: R\$ 29,81. Dou fé. Maringá, 20 de agosto de 2020. O Oficial (a.) 

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-4-53.221 - Protocolo nº 164.456 de 19/05/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - (ONR: IN00916014C) - Conforme requerimento da credora fiduciária, firmado em São Paulo/SP, aos 17/05/2023, que fica digitalmente arquivado; e, processo de intimação nº 597 e 598; procedo a averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome da credora fiduciária SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, já qualificada. Recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 4.166/2023, expedida pela Prefeitura Municipal local em 19/05/2023, sobre o valor de R\$ 442.500,00, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 29240750. FUNREJUS recolhido em 23/05/2023, no valor de R\$ 885,00, cuja guia/72 de nº 14000000009265491, fica arquivada sob nº 50, na pasta nº 046/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia 2.156,02 VRC = R\$ 530,38, selo de autenticidade R\$ 8,00. ISS: R\$ 10,61. Fundep: R\$ 26,52. Selo de Fiscalização: SFR12.j5qpy.QdjYD-PUgeZ.F796q. Dou fé. Maringá, 12 de junho de 2023. O Oficial (a.) 

Neide Ap. Cordioli - aux.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata
reprodução do original deste ofício.

Maringá, 08 de novembro de 2024.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Maringá - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira

Oficial Titular

CPF 664.346.379-34

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.35GNv.3Vjo
3-PWoe3.F796q

<https://selo.funarpen.com.br>

Emolumentos: R\$ 38,55 = 139,17 VRC

Buscas: R\$ 6,75 = 24 VRC

Selo Funarpen: R\$ 8,00

Funrejus: R\$ 9,64

ISS: R\$ 0,77

FUNDEP: R\$ 1,93

Total: R\$ 65,64

SEGUE